COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

PARECER Nº 25, DE 2018.

PROPOSIÇÃO: EMENDA Nº 2, DE 2018 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 62, DE 2018 – Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 6.696, de 2017 - Lei de Uso do Solo do Município de Cascavel e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereadores: Gugu Bueno/PR, Fernando Hallberg/PPL, Pedro Sampaio/PSDB, Damasceno Junior/PSDC, Olavo Santos/PHS e Alécio Espínola/PSC.

PARECER DA COMISSÃO PELA TOTALIDADE: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/06/18
Protocolo

I. DO RELATORIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta comissão a Emenda nº 2, de 2018 onde seus autores querem suprimir os arts. 7º e 8º do Anteprojeto de Lei nº 62, de 2018,

Os autores entendem que há necessidade de supressão desses dispositivos uma vez que os assuntos propostos conflitam com os assuntos expressos nos artigos anteriores do anteprojeto.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão.

A Comissão de Viação Obras Públicas e Urbanismo, nos termos que regem o art. 40 do Regimento Interno, tem a incumbência de analisar as matérias que chegam a sua apreciação, acerca dos aspectos do mérito, ou seja, da oportunidade e conveniência, o que como Relator, passo a expor meu voto.

Entendo que a Emenda nº 2, de 2018 possui conveniência e oportunidade para sua deliberação, pois, não contraria em nenhum momento preceitos de urbanismo e uso do solo, uma vez que apenas suprime o arts. 7º e 8º que se aprovado, poderá gerar problemas.

Como Relator, por entender que há conveniência e oportunidade na referida emenda, manifesto meu Voto Favorável à tramitação da Emenda nº 2, de 2018, ao Anteprojeto de Lei nº 62, de 2018.

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 409 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, pela sua totalidade, manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação Emenda nº 2, de 2018 ao do Anteprojeto de Lei nº 62, de 2018.

É o Parecer. Sala da Comissão

Em 20 de junho de 2018.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL /Relator

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS/Secretário

Cabral
Vereador/PDT/Membro